



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Felício Lopes - nº 238, Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: geccon@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500, Ramal: 1051 - site: www.piuma.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2024

PROCESSO ADM Nº 10891/2023 (8289/2024)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O **MUNICÍPIO DE PIÚMA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Felício Lopes, nº 238, Acaiaca, Piúma/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.695/0001-18, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. PAULO CELSO COLA PEREIRA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº 14.801.768/0001-79, neste ato representado pelo seu secretário municipal o Sr. CAIO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob nº 03.657.784/0001-13 com sede Administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES CEP: 29.230-000, representada neste ato pelo seu Vice Presidente o Sr. PAULO CELSO COLA PEREIRA, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 consolidada e demais legislação pertinente, que reger se a pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o “**Acréscimo de Valor**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Fica acrescido o valor do contrato originário em R\$ 1.693.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa três mil reais), nos moldes do art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Termo Aditivo e as despesas decorrentes do mesmo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 000008 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0018 – Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde

Atividade/Projeto: 2.060 – Consórcio Público e/ou Parcerias em Saúde

36
uf



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Felício Lopes - nº 238. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: gecon@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-6500, Ramal: 1051 - site: www.piuma.es.gov.br

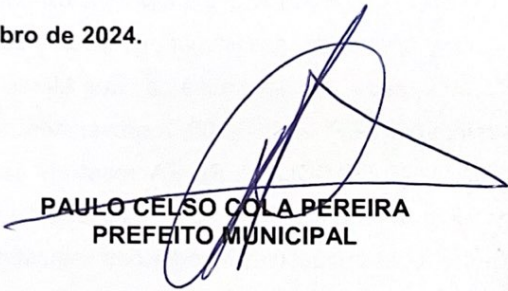
Elemento de despesa: 339339 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica –
Consórcio Público do qual o Ente Participe.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de programa nº 001/2023, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

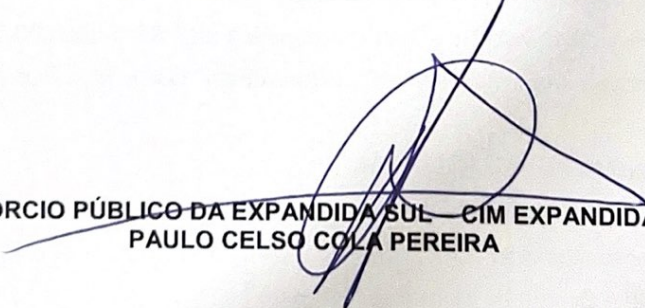
Piúma/ES, 21 de outubro de 2024.



PAULO CELSO COLA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CAIO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
PAULO CELSO COLA PEREIRA